



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: 3701-9743 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade/UNIFAL-MG, realizada no dia 05 de fevereiro de 2021. Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se por webconferência, sob a presidência da Professora Olga Luisa Tavano, os componentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Longevidade – PPGNL, os professores: Bruno Martins Dala Paula, Fernanda de Carvalho Vidigal, Sinézio Inácio da Silva Júnior e Tábatta Renata Pereira de Brito. A Pollyanna Francielli de Oliveira justificou sua ausência. A Presidente iniciou a reunião com informes aos membros. Informou que os discentes fizeram a indicação dos representantes a serem incluídos como membros deste Colegiado, a saber: a discente Kamila Leite Rodrigues, como titular, e a discente Mayra Marcela Ribeiro Simião, como sua suplente. A Profa Olga também informou que, por sugestão do Prof Luiz Felipe da PRPPG, foi alterada a área do CNPq indicada no Edital de Prof Visitante a ser aberto brevemente, passando a constar a área de “Saúde Coletiva e Nutrição”. Também foi informado aos membros presentes que houve uma reunião promovida pela PRPPG e com a apresentação do Prof Pedro Rosalen, alertando a todos sobre a importância do bom preenchimento das informações do Programa na Plataforma Sucupira, que deverá passar a ser preenchida pela Profa. Olga com auxílio da Profa. Fernanda. Os membros discutiram e fizeram pequenas correções no texto da Ata da 11ª Reunião, que foi aprovada a seguir, assim como as Atas referentes às reuniões 12ª a 18ª. Foi discutida a proposta de horários para as disciplinas a serem ofertadas no 1º semestre/2021. Todos concordaram que seria melhor uma proposta em que as disciplinas fossem agrupadas em dois dias. Ficando definido que serão ministradas em horários entre 7h00 e 18h00, nas segundas e terças feiras, entre os dias 05-04-2021 e 16-07-2021. A disciplina de “Aspectos Didáticos e Pedagógicos do Ensino Superior em Saúde” terá início em 04-05-2021. Registra-se também a carga horária prevista para cada docente no primeiro semestre de 2021, conforme informação prestada pelos próprios envolvidos nas disciplinas, bem como a indicação dos responsáveis: “Metodologia da pesquisa e escrita científica”, carga horária de 45h, ministrada pelo Prof. Sinézio Inácio da Silva Júnior (responsável); “Seminários de pesquisa em nutrição e longevidade”, carga horária de 30h, ministrada pelos docentes Alexandre Giusti Paiva (15h) e Olga Luisa Tavano (15h - responsável); “Aspectos didáticos e pedagógicos do ensino superior em saúde”, carga horária de 30h, ministrada pela Profa. Tábatta Renata Pereira de Brito (responsável); “Nutrição e saúde metabólica para longevidade”, carga horária total de 60h, ministrada pelos docentes: Alexandre Giusti Paiva (20h), Fernanda de Carvalho Vidigal (10h - responsável), Pollyanna (10h), Roberta Ribeiro Silva Barra (10h), Rosângela da Silva (10h); “Compostos bioativos de alimentos e nutracêutica”, carga horária total de 60h, ministrada pelos docentes: Bruno Martins Dala Paula (4h) Flavia Della Lucia (12h), Hudsara Aparecida de Paula (16h), Olga Luisa Tavano (16h - responsável), Pollyanna Francielli de Oliveira (4h), Stella Maris da Silveira Duarte (8h). Além das disciplinas ministradas pelo Programa, registra-se a oferta da disciplina de Bioestatística, com carga horária total de 60h, ministrada pelo Prof. Eric Batista Ferreira (responsável), a partir de março de 2021. Definiu-se o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado do PPGNL para o 1º semestre de 2021:

17/03, 14/04, 05/05, 02/06, 07/07, sempre às 13h00. Foram revisados os textos finais das Instruções Normativas 001/2020, que trata dos Critérios para Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, e da Instrução Normativa 002/2021, que trata dos Critérios de Atribuição de Créditos em Atividades Complementares do PPGNL. Sobre a Normativa 001/2020 decidiu-se manter no texto a possibilidade de se apresentar certificados pré-obtidos, de acordo com lista constante no próprio documento, aprovado em sua versão final pelos presentes. Também previu-se uma avaliação ofertada pelo curso. Sobre a Normativa 002/2020, decidiu-se por estabelecer créditos, de acordo com texto em sua versão final aprovado pelos presentes, por atividades dos discentes realizadas já como alunos regulares do Programa, considerando-se: apresentações de trabalhos em eventos científicos e publicações, quando vinculadas ao projeto de dissertação do aluno, além de participações em comissões, organizações de eventos nacionais ou internacionais, e bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação. Nada mais a declarar eu, Olga Luisa Tavano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Tabatta Renata Pereira de Brito, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dala Paula, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Luisa Tavano, Presidente**, em 20/07/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinézio Inácio da Silva Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0524486** e o código CRC **C835AE1B**.